

Procedimento de Mobilidade Interna

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área funcional de Direito, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade intercarreiras ou na categoria, pelo período de 18 meses.

Referência SFC/SAJ-01

Ata n.º 2

Apreciação de candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão

Ao dia 05 de agosto de dois mil e vinte cinco, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do procedimento referido em epígrafe, constituído por Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, pelas vogais, Miguel da Silva Domingos – Chefe do Serviço Fiscalização e Contencioso, e Marta Cristina Reis Gonçalves – Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento.

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 10 de julho e 23 de julho de 2025.

A lista de candidatos admitidos e excluídos consta do anexo a esta ata.

O Júri deliberou que a lista de candidatos admitidos e excluídos é definitiva, considerando que o procedimento é urgente e de interesse público, pelo que, não há lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Por fim, o Júri deliberou:

1. Tornar pública a ata na plataforma de recrutamento.
2. Preceder à publicação da ata no painel eletrónico situado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e ainda.
3. Notificar os candidatos da ata, utilizando para o efeito a plataforma de recrutamento.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área funcional de Direito, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade intercarreiras ou na categoria, pelo período de 18 meses.

Lista de candidatos admitidos e excluídos (definitiva)

(anexa à ata elaborada pelo júri)

Lista elaborada nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09

N.º Ordem	ID Candidato	Nome	Situação	Motivo de exclusão
1	MOB-SFC/SAJ-01-1/2025	Celina Sobreira Francisco	ADMITIDA	
2	MOB-SFC/SAJ-01-4/2025	Diana de Oliveira	EXCLUÍDA	a)
3	MOB-SFC/SAJ-01-2/2025	Dora Maria Coelho Santos	ADMITIDA	
4	MOB-SFC/SAJ-01-3/2025	Tiago Xavier Silva Ferreira	EXCLUÍDA	a)

Motivo da exclusão:

a) Não cumpre o estabelecido no ponto 9.1 do aviso de abertura, ou seja, não apresentou declaração que comprove titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.